



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE 00052/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de médico para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), referente a chamada pública 00002/2019.

**CONTRATADA:** PERIVALDO ALVES DE SOUZA EIRELI - ME - CNPJ nº 20.514.305/0001-29 com endereço a Rua Irineu Rodrigues da Silva, Nº 124, Bairro: Centro, CEP: 58.780-000, Itaporanga-PB.

**VALOR MENSAL MÁXIMO ESTIPULADO:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
**VALOR GLOBAL ANUAL MÁXIMO ESTIPULADO:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos dos Artigos 25, II, § 1º.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 08 de julho de 2019.

  
**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00052/2019, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa PERIVALDO ALVES DE SOUZA EIRELI - ME - CNPJ nº 20.514.305/0001-29 e o valor MENSAL MÁXIMO ESTIPULADO de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), resultando, com base em um período de 06 (seis) meses, em um VALOR GLOBAL ANUAL MÁXIMO ESTIPULADO de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com o objeto a Contratação de empresa para prestação dos serviços de médico para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), referente a chamada pública 00002/2019.

Piancó-PB, 08 de julho de 2019.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA  
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

## **EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Processo Inexigibilidade nº 00052/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: PERIVALDO ALVES DE SOUZA EIRELI - ME - CNPJ nº 20.514.305/0001-29. OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de médico para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), referente a chamada pública 00002/2019.

VALOR MENSAL MÁXIMO ESTIPULADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
VALOR GLOBAL ANUAL MÁXIMO ESTIPULADO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Piancó-PB, 09 de julho de 2019.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA  
Prefeito Constitucional